



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DE FIBRA ÓPTICA, VIA SATÉLITE E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOM. Processo Administrativo 039/2026 –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1154/2025 – Prefeitura Municipal de Paragominas.**

À presente adesão para a contratação da ata de registro de preços nº. SRP 1154/2025 – Prefeitura Municipal de Paragominas, fundamenta-se na necessidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, juntamente com suas unidades adquirirem CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DE FIBRA ÓPTICA, VIA SATÉLITE E OUTROS SERVIÇOS DE TELECOM, para atender as demandas institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, bem como de todas as unidades que a ela pertencem.

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, de dispor de link dedicado de acesso à internet, por meio de fibra óptica, via satélite e outros serviços de telecom, com velocidade, estabilidade e eficiência compatíveis com as demandas institucionais.

Assim, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMCAT, levando informação e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Diante do exposto na cotação e quadro comparativo de preços, realizar adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1154/2025 – Prefeitura Municipal de Paragominas, trará maior vantajosidade para esta administração em virtude do preço registrado ser mais benéfico em relação ao valor cotado via relatório de cotação de preços elaborado pela SML-PMA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Com isso, o meio pelo qual se procede com a presente contratação se reveste em vista de satisfazer o interesse público, atuando segundo critérios discricionários dentro da legalidade exposta no Decreto nº 1.835/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Dessa maneira, exposta a possibilidade e garantia do registro de preços, juntamente com a liberdade de contratar tal valor, desde que, de maneira tempestiva.

A ata de registro de preços Nº1154/2025 – Prefeitura Municipal de Paragominas, atendeu todas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos correlatos, o que corrobora com o entendimento de que a não realização de nova licitação não fere os princípios norteadores da contratação.

Com isso, esta contratação por meio de adesão de ata pauta-se na legalidade e eficiência, consoante ainda com os demais princípios administrativos que integram nosso ordenamento, tais quais: o da economicidade, publicidade e moralidade, bem como na boa-fé administrativa, não incorrendo em improbidade ou danos à ordem jurídica estabelecida.

Sendo mais econômico para a administração pública, portanto mais vantajoso a presente adesão, **JUSTIFICO E AUTORIZO**, diante da plena satisfação do interesse público, a contratação do saldo da ata de registro de preços Nº1154/2025 – Prefeitura Municipal de Paragominas.

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2026.

**FRANCILDA**  
**PEREIRA DA**  
**SILVA:22415882291**

Assinado de forma digital por  
FRANCILDA PEREIRA DA  
SILVA:22415882291  
Dados: 2026.06.23 09:29:27  
-03'00'

**Francilda Pereira da Silva**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS